

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro - PPGBIO-INTERAÇÃO - MESTRADO

O INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE – FIOCRUZ AMAZÔNIA, por intermédio do Serviço de Pós-graduação da Vice-Diretoria de Ensino, Informação e Comunicação, considerando o que estabelece a Chamada Pública nº 022/2022 e suas republicações, torna público que os candidatos classificados no Processo Seletivo/2022, para ingresso no **Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro - PPGBIO-INTERAÇÃO** no 1º semestre de 2023, deverão apresentar para efetivação da Matrícula Institucional, observando os documentos necessários especificados nesta Chamada, publicada no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=127> e disponível para consulta no site https://amazonia.fiocruz.br/?page_id=32627

1. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

- 1.1 Para a matrícula, os candidatos classificados no processo seletivo deverão enviar para o e-mail "mestradopgbio@fiocruz.br" no período de **27 de fevereiro a 03 de março de 2023**, cópia de cada um dos documentos listados no item 2.1, devendo constar o nome do completo do candidato – Matrícula institucional.
- 1.2 Antes de enviar pedimos ao candidato que **CONFIRA CUIDADOSAMENTE** se os documentos requeridos no item 2.1 foram **TODOS ANEXADOS**.
- 1.3 Deve ser observado pelo candidato, que o item 2.1, pede arquivo com extensão PDF. Não serão aceitos arquivo **JPEG** ou semelhantes, considerando que arquivos com essa extensão, usualmente apresentam problema quando do envio.

2. CANDIDATO CLASSIFICADO – MATRÍCULA INSTITUCIONAL

- 2.1 Como definido na Chamada Pública de Seleção nº 022/2022, no ato da matrícula institucional o candidato deverá encaminhar para o e-mail referido anteriormente, os seguintes documentos, digitalizados (PDF), no padrão A4:
 - a) Formulário de Matrícula (Anexo I);
 - b) Cópia da Carteira de Identidade Civil ou Militar (frente e verso), que conste a naturalidade;
 - c) CPF (caso o número não conste na Carteira de Identidade Civil ou Militar);
 - d) Diploma do curso de graduação; para os graduados no Brasil este deve estar devidamente reconhecido pelo MEC (frente e verso). Candidatos com curso concluído no 2º semestre de 2022 e 1º semestre de 2023, podem apresentar a **Certidão de Conclusão de Curso**, devendo apresentar o diploma de graduação até 31 de julho de 2023, conforme Termo de Compromisso (anexo II);
 - e) RNE para estrangeiro naturalizado ou com visto permanente;



- f) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;
- g) Histórico Escolar do curso superior devidamente carimbado pela instituição emitente (frente e verso);
- h) Declaração própria que tem condições de frequentar o curso, durante os 24 (vinte e quatro) meses, mesmo para os candidatos que não solicitaram bolsa de estudo;
- i) Termo de veracidade, devidamente assinado (Anexo III);

O candidato estrangeiro sem visto permanente ou naturalidade brasileira deverá apresentar:

- j) Passaporte com visto de estudante, emitido pela autoridade competente (em substituição aos documentos de identificação, letras b) e c);
 - k) Diploma de graduação e histórico escolar da Instituição de origem. Não será aceito nenhum tipo de declaração de comprovação de conclusão de ensino superior.
- 2.2 O candidato deverá enviar, além dos documentos listados acima, duas fotos 3x4 (formato jpeg).

3. DA MATRÍCULA EM DISCIPLINA

- 3.1 Uma vez efetivada a matrícula institucional, o candidato, agora aluno, será automaticamente matriculado nas disciplinas obrigatórias correspondentes ofertadas para o primeiro período do curso.
- 3.2 A matrícula automática ocorre somente no primeiro semestre do curso.

4. DO INÍCIO DAS AULAS

- 4.1. As aulas terão início em **março de 2023**, conforme cronograma de atividades a ser enviado posteriormente a matrícula.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 O candidato que, no prazo destinado a matrícula institucional, não enviar a documentação solicitada para efetivar a matrícula ou não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, de acordo com a ordem de classificação e linha de pesquisa, se houver.
- 4.2 O candidato chamado em decorrência do subitem 4.1. terá 72 (setenta e duas) horas, após notificação feita pela SECA, para efetivar sua matrícula.
- 4.3 O candidato chamado em decorrência do subitem 4.1, que não enviar a documentação no período estabelecido em 4.2 para efetivação da matrícula institucional, perderá seu direito a vaga no Curso de Mestrado decorrente do processo de seleção objeto da Chamada Pública 022/2022 e suas republicações.





- 4.4 Os procedimentos listados nos subitens 4.1, 4.2 e 4.3, serão realizados até que as vagas ofertadas na Chamada Pública nº 022/2022 e suas republicações tenham sido todas preenchidas, ou que se esgote a lista de espera de candidatos.
- 4.5 Para esclarecimentos das dúvidas, o candidato poderá encaminhar e-mail para seca.ilm@fiocruz.br

Manaus, 01 de fevereiro de 2023.

ROSANA CRISTINA PEREIRA PARENTE

Chefe do Serviço de Pós-graduação do ILMD/Fiocruz Amazônia





ANEXO I

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

Curso: Mestrado em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGGIO				Nº de Matrícula:	
Nome:				e-mail:	
CPF:	Data Nasc:	Sexo:		Est. Civil:	
Nome do pai:				Nacionalidade:	
Nome da mãe:				Nacionalidade:	
Endereço:			nº	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	Nº tel fixo:	Nº cel:	
Instituição da Graduação			Nome do Curso:		
Ano	Nº Reg	Folhas	Livro	Data de registro	
Instituição do Mestrado:			Nome do Curso:		
Ano	Nº Reg	Folhas	Livro	Data de registro	
Instituição onde Trabalha:				Tempo serviço:	

Manaus, ___ de _____ de 2023

Assinatura: _____



ANEXO II

PROGRAMA DE MESTRADO EM BIOLOGIA DA INTERAÇÃO PATÓGENO HOSPEDEIRO – PPGGIO-INTERAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ CPF nº _____

aprovado(a) no processo seletivo para ingresso no ano de 2023 no Programa de Mestrado em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGGIO-INTERAÇÃO, declaro que entrego nesta data, documentação equivalente ao Diploma de conclusão de Ensino Superior, para fins de Matrícula Institucional no Programa, e me comprometo a entregar o DIPLOMA de graduação, na Secretaria Acadêmica – SECA **até o dia 31 de julho de 2023**, impreterivelmente, sob pena de desligamento sumário do curso, caso o diploma não seja entregue neste período.

Declaro ainda, sob pena da Lei, serem verdadeiras as informações contidas no documento apresentado no ato da matrícula.

Nestes termos, firmo compromisso.

Manaus, _____ de fevereiro de 2023.

Nome e assinatura do candidato

ANEXO III

PROGRAMA DE MESTRADO EM BIOLOGIA DA INTERAÇÃO PATÓGENO HOSPEDEIRO - PPGBIO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Eu, (NOME COMPLETO DO DECLARANTE), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), (DATA DE NASCIMENTO), (DOCUMENTO DE IDENTIDADE n.º XXXXXX - ÓRGÃO EXPEDIDOR – UF), CPF Nº XXXXXXXX, (ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO), DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, como requisitos obrigatórios para efetivação da matrícula institucional no curso de Mestrado em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

(CIDADE), (DIA) de (MÊS) de 2023.

(nome e assinatura)